



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.276 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 129 e 130 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Pror	A contar de:
4471	Joner Aires Vaz	Guarda Patrimonial Municipal	21		24/03/26
4486	Janice Machado da Silva	Cozinheiro de Escolas e Creches	126	X	04/03/26
8342	Liliana de Oliveira	Professora	30		04/03/26
8342	Liliana de Oliveira	Professora	45	X	04/04/26
8016427	Bruna Silberslach Strom	Atendente de Creche	30	X	15/06/26
8504	Franceli Silva da Rosa	Cozinheiro de Escolas e Creches	30		27/05/26
8102	Jussara Terezinha Cardoso Machado	Atendente de Creche	30		20/05/26
6065	Patrícia dos Santos Giuliani	Professora	60		31/05/26
8021	Vilnei Pereira Corrêa	Agente de Obras - Pedreiro	180	X	15/05/26
4610	Viviane Jorge Gonçalves Pontes	Atendente de Creche	180	X	10/06/26
4625	Luciana Aparecida Ramos Martins	Professora	30		11/06/26
4804	Renata Bonilha de Souza	Técnico em Enfermagem	15		18/06/26
4818	Mariele Neves Ineu Leonardi	Técnico em Enfermagem	31		17/06/26
8531	Mariela Figueiró de Belo	Monitor de Apoio a Criança	60	X	01/06/26
8177	Daiane Medianeira Trindade Bianchin	Técnico em Enfermagem	60		10/06/26
8510	Jones Silva Meireles	Auxiliar Operacional	62		15/06/26
4754	Merilise Oliveira Rodrigues	Monitora de Abrigo	60		11/06/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 30/06/2026.